

**Id:12525D48185F9CE1**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI  
CNPJ: 06.985.832/0001-90  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**SEGOV**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO

**DECRETO Nº 231/2022**

**URUCUI-PI, 28 DE ABRIL 2022.**

Dispões sobre medidas excepcionais de  
dilação da data de vencimento dos alvarás  
de localização e funcionamento.

FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, Prefeito Municipal de Uruçuí - PI, no uso  
de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alteração do procedimento condicionante à emissão de  
Alvará de Localização e Funcionamento, prevista na Lei 822/2021, bem como a  
necessidade da manutenção do regular funcionamento das entidades econômicas-  
administrativas estabelecidas no município;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam diferidas as de vencimento dos alvarás de localização e  
Funcionamento expedidor no exercício de 2021, com vencimento até o último dia do  
mês de abril de 2022, para o dia 31 de maio de 2022.

Uruçuí - PI, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO  
WAGNER PIRES  
COELHO:  
05007143391

Assinado digitalmente por FRANCISCO WAGNER  
PIRES COELHO:05007143391  
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM  
BRASIL, OU=22917922000105, OU=presencial,  
CN=FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO:  
05007143391  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.28 15:36:09  
Foxit ReaderPDF Versão: 9.7.2

---

Francisco Wagner Pires Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL